



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

N.º

003259

**DESPACHO**  
Encaminha-se ao  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ribeirão Preto, ...../...../.....  
01 DEZ. 2020  
.....  
**Presidente**

**EMENTA: QUE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP) MANTENHA A POSTURA DE COBRANÇA ADOTADA DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA.**

SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e após seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal,

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, através do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP) **MANTENHA A POSTURA DE CÁLCULO APLICADA DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA.** O DAERP retornou à cobrança feita a partir da leitura do relógio nesse mês.

Em entrevista coletiva, o Governador do Estado, João Dória, decretou novas regras para a quarentena. Apesar dos indicadores positivos em Ribeirão Preto, ainda devemos permanecer na fase amarela do plano.

Com essa mudança, vários setores não devem voltar à normalidade, principalmente os comerciantes que aproveitam o final de ano para gozar de uma melhor renda com a abertura noturna, o que não deverá acontecer.

Considerando essa situação, que já perdura quase oito meses, pedimos para que a prefeitura mantenha a postura de cobrança dos meses anteriores, visto que a quarentena deverá continuar. Um alívio que se torna necessário para muitas pessoas nessa época de crise. Sabemos que mesmo diante da dificuldade financeira, muitos municípios querem permanecer adimplentes.

Ante o exposto, por tratar-se de medida de interesse público, exequível no âmbito de competência municipal, indicamos a seguinte propositura na forma regimental.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2020.

  
IGOR OLIVEIRA  
VEREADOR